



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 67, inciso IV, 72, inciso II, e 305, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Mensagem de Veto nº 2042/2026, que "Veto Total ao Projeto de Lei nº 0287/2026, de autoria do Senhor Deputado Camilo Martins, que "Institui o Programa de Incentivo Financeiro no âmbito do controle populacional do javali-europeu (Sus scrofa), no Estado de Santa Catarina".", de autoria do Governador do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se a referida Mensagem de Veto a seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça.

Deputada Ana Campagnolo
1ª Secretária

